



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 08/2018**

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da documentação da Concorrência nº 08/2018.

Após julgamento da documentação e proposta do certame, ficou assim a habilitação:

HABILITADA**Empresa**

DIEGO MAIKON TOSTA LOURENÇO

Superada fase de habilitação, passou-se a fase de julgamento da proposta, ao que apurou-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO**Empresa vencedora**

DIEGO MAIKON TOSTA LOURENÇO

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 06 de setembro de 2018

OSMAR DAGA**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da documentação da Concorrência nº 08/2018.

Após julgamento da documentação e proposta do certame, ficou assim a habilitação:

HABILITADA

Empresa

DIEGO MAIKON TOSTA LOURENÇO

Superada fase de habilitação, passou-se a fase de julgamento da proposta, ao que apurou-se a seguinte classificação:

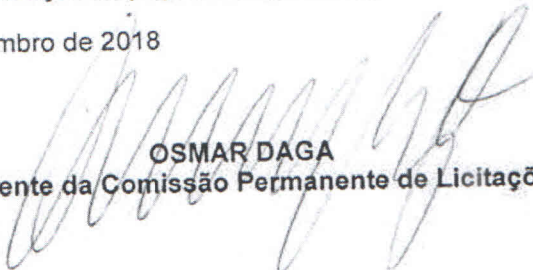
CLASSIFICAÇÃO

Empresa vencedora

DIEGO MAIKON TOSTA LOURENÇO

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 06 de setembro de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações